



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 103 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0001040/2024-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido da Conselheira CINTIA MENEZES BRUNETTA, elogio funcional aos membros abaixo listados, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao Conselho Nacional do Ministério Público na realização das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho “Prevenção e Enfrentamento em Defesa da Probidade Administrativa”, instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 103 de 13 de março de 2024](#), no âmbito da Comissão de Defesa da Probidade Administrativa:

I - ERNANI DE MENEZES VILHENA JUNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

II - GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

III - MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA, Procuradora do Trabalho;

IV - NAHYMA RIBEIRO ABAS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão;

V - JOSÉ SILDERLANDIO DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará; e

VI - ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO, Procuradora da República..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO